



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

Ofício GAB/PRES/CMA Nº 156/2022

Alenquer, 24 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer
Praça Eloy Simões, 751 – Centro.
Alenquer-Pará, CEP 68.200-000.
Nesta,

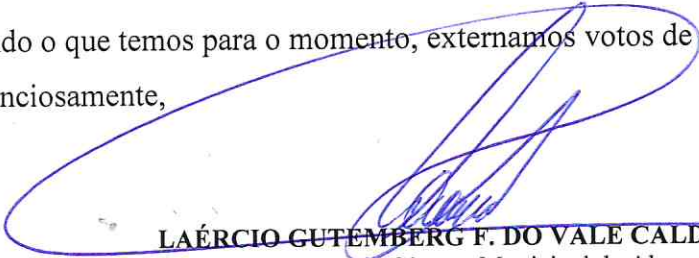
Prefeitura Municipal de Alenquer
Protocolo
Nº 1652 Folhas 0193
Em: 24/06/22
[Assinatura]
Protocolista

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, e conforme solicitado através do OFÍCIO SEMAD/PMA Nº 079/2022, estamos devolvendo o Projeto de Lei Nº 023/2022, que “Dá nova redação ao “CAPUT” do Art. 55, revoga os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º dos Arts. 55, e revoga os Arts. 56,57 e 58, todos da Lei Municipal nº 1.259/2022, de 12 de maio de 2022 que Disciplina a Organização do Sistema de Ensino do Município de Alenquer, Estado do Pará e Dá Outras Providências”

Sendo o que temos para o momento, externamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LAÉRCIO GUTEMBERG F. DO VALE CALDERARO.
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer